

PORTARIA Nº 0184/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão Vitalícia por morte ao Sr. **EMERSON LUIS COSTA DE ARAUJO** e temporária a **NAILA EMILLY FARIAS DE ARAUJO**, esposo e filha da ex servidora **NADIR GUIMARAES FARIAS DE ARAUJO**, matrícula 364002, Nível III, Referencia “9”, inativa, falecida em 07 de fevereiro de 2022, equivalente a 70%, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º e Art. 55, da Lei Complementar nº 2.586/2012, Art. 57, § 4, 6) da Lei Complementar nº 2.946/18, do Artigo e Artigo 53 da Lei Complementar nº 3.114/20, com provento mensal correspondente a **R\$ 6.057,53** (Seis Mil, Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos), proporção de 70% do provento de aposentadoria.

Provento mensal..... R\$ 6.057,53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 11 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA